COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 065- 13/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Emendas Parlamentares nº 22810002, 28470003, 23990005 e 19670017, tendo por objeto,
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, Reforma e construção de UBS para o município de Londrina.

APROVA as emendas parlamentares n° 22810002, 28470003, 23990005 e 19670017, para o município de Londrina, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 22810002, tendo por objeto aquisição de equipamento para Unidades de Atenção Especializada, no valor de R\$ 521.000,00 (Quinhentos e vinte e um reais):
- 2- Emenda Parlamentar nº 28470003, tendo por objeto reforma de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 23990005, tendo por objeto Construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais);
- 4- Emenda Parlamentar nº 196700717, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, no valor de R\$ R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais)

René José Moreira dos Santos Coordenador Estadual